

Demonstrações
Contábeis

2019

Alupar

MARKETING ALUPAR



- **30** empresas de transmissão
- **7.929 km** de Linhas de transmissão



- **26** Subestações próprias



- **687 MW** de Capacidade de Geração
- **588,3 MW** Geração hidráulica
- **98,7 MW** Geração eólica



- **R\$ 19,4 Bilhões** de ativo total

INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS

R\$ **5** bilhões
de Receita bruta

R\$ **2,6** bilhões
de EBITDA

R\$ **1,6** Bilhão
de lucro líquido



Relatório da Administração

Aos Acionistas: A Administração da Alupar Investimento S.A., em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o relatório da administração e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, acompanhadas dos auditores independentes. Todas as documentações relativas às contas ora apresentadas estão à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários.

1. SOBRE A ALUPAR

A Alupar Investimento S.A. é uma holding com atuação preponderante nos segmentos de transmissão e geração de energia elétrica, tendo como objetivo desenvolver e investir em projetos de infraestrutura relacionados ao setor de energia no Brasil e em países da América Latina. Adicionalmente, no segmento de transmissão de energia elétrica no Brasil, a Alupar é uma das maiores Companhias em termos de Receita Anual Permitida (RAP), sendo a maior de controle Nacional Privado. A expansão da Companhia é calcada em uma grande competência técnica, além de uma forte disciplina financeira, tanto do ponto de vista de qualidade de crédito da Companhia (rating AAA (bra) na escala nacional e rating BB na escala internacional, pela Fitch Ratings), bem como uma profunda filosofia de geração de valor para o acionista. E, seguindo com esses mesmos pilares, para continuar com o seu crescimento sustentável, a Alupar conta hoje com quatro vetores: • **Participação em leilões para os ativos de transmissão;** • **Desenvolvimento de projetos próprios de geração de energia;** como PCHs, parques eólicos e centrais fotovoltaicas; • **Desenvolvimento de projetos de geração e participação de licitações de transmissão em países selecionados da América Latina;** • **Transmissão;** No segmento de transmissão de energia elétrica, possuímos participação em ativos no Brasil e na Colômbia. No Brasil, possuímos 29 concessões de transmissão de energia elétrica, sendo 21 operacionais e 8 em fase de construção, que possuem cronograma de entrada em operação comercial até 2022. Além disso, contamos com uma linha de transmissão na Colômbia em fase de construção, que possui cronograma de entrada em operação comercial até 2021, sendo esta concessão vitalícia. Dessa forma, consolidamos 7.929 km de linhas de transmissão, sendo 7.729 km no Brasil e 200 km na Colômbia. **Geração:** A Alupar também atua na geração de energia renovável por meio de UHEs, PCHs, e parques eólicos no Brasil, na Colômbia e no Peru. O portfólio de ativos totaliza uma capacidade instalada de 580,0 MW em operação, 84,0 MW em implantação e um projeto (Antônio Dias) de 23 MW em fase de licenciamento.

2. GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Alupar pauta o desenvolvimento de suas atividades em elevados padrões de governança corporativa, seguindo as práticas utilizadas pelas companhias listadas no segmento de governança Nível 2 do B3, e algumas práticas de Novo Mercado, tais como: • **Contratação de auditores independentes para análise de balanços e demonstrativos financeiros;** sendo contratados somente para este fim; • **Tag along de 100% para detentores de ações PN;** • **Conselho de Administração contendo Conselheiros Independentes;** • **Existência do Comitê de Governança, Sucessão e Remuneração e de Comitê de Finanças, Auditoria e Contratação de Partes Relacionadas;** • **Inexistência no Estatuto Social de mecanismos de proteção à tomada de controle (poison pills);** • **Previsão no Estatuto Social de instalação de Conselho Fiscal;** • **Resolução de conflitos que possam surgir entre a Companhia, seus acionistas, seus administradores e membros do Conselho Fiscal por meio de arbitragem.**

3. COMPOSIÇÃO ACIONÁRIA

O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 2.981.995.690,0 e dividido em ações ordinárias e preferenciais conforme quadro abaixo. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Acionista	Votos Ordinárias		Ações Preferenciais		Total	
	%	%	%	%	%	%
Controlador	452.995.367	75,88%	5.471.128	1,94%	458.466.495	52,15%
F-FGTS*	35.162.754	5,89%	70.325.508	24,92%	105.488.262	12,00%
Outros*	108.797.649	18,23%	206.358.663	73,14%	315.156.312	35,85%
Total	596.955.770	100,00%	282.155.299	100,00%	879.111.069	100,00%

*free float

4. DESEMPENHO ECONÔMICO FINANCEIRO

Em 25 de junho de 2019, foi publicada a resolução homologatória nº 2.565, que estabeleceu as novas RAPs das controladas e coligadas da Alupar, para o ciclo de 12 meses, a partir de 1º de julho de 2019 a 30 de junho de 2020, estabelecendo reajuste de 4,66% para contratos indexados pelo IPCA e 7,64% para contratos indexados pelo IGP-M. Em 2019, a Receita Líquida atingiu R\$ 4.592,1 milhões, ante os R\$ 1.882,9 milhões registrados em 2018. O EBITDA atingiu R\$ 2.557,7 milhões, ante os R\$ 1.294,8 milhões apurados em 2018 e o Lucro Líquido totalizou R\$ 890,3 milhões, ante os R\$ 386,7 milhões registrados em 2018.

5. INVESTIMENTOS

Em 2019 foram realizados investimentos totais da ordem de R\$ 1.770,5 milhões em nossas empresas, sendo R\$ 1.633,5 milhões investidos no segmento de transmissão, R\$ 112,6 milhões no segmento de geração, e R\$ 0,2 milhão no desenvolvimento de novos negócios, ante os R\$ 465,2 milhões registrados em 2018, quando R\$ 253,9 milhões foram investidos no segmento de transmissão, R\$ 204,3 milhões foram investidos no segmento de geração e R\$ 7,1 milhões no desenvolvimento de novos negócios. O volume de investimentos realizados em 2019 reflete, principalmente, a implantação dos ativos de transmissão ETAP, ETC, TPE, TCC, EDTE, ETE, ETB e TSM que juntos totalizaram R\$ 1.616,2 milhões neste trimestre ante os R\$ 570,5 milhões registrados em 2018.

6. MERCADO DE CAPITAIS

A Alupar foi registrada na Bolsa de Valores de São Paulo - B3 no dia 23 de Abril de 2013. Suas UNITS são negociadas sob o código ALUP11 e são compostas por 1 ação ordinária e 2 ações preferenciais (1 UNIT = 1 ON + 2 PN). As units da Alupar (B3: ALUP11) encerraram 2019 cotadas a R\$ 27,60, uma valorização de 54,9%, em relação ao fechamento de 2018. No mesmo período, o Índice de Energia Elétrica (IEE) apresentou uma valorização de 55,5%. O valor de mercado da Companhia, em 31 de dezembro de 2019, era de R\$ 8,1 bilhões. Ao longo de 2019, as units da Alupar apresentaram volume médio diário de negociação na B3 de R\$ 18,0 milhões, frente ao volume médio diário de R\$ 10,6 milhões, em comparação a 2018.

7. GESTÃO DE PESSOAS

Nossos colaboradores são considerados parceiros estratégicos na superação das metas definidas pela Alupar, e nosso principal desafio é a manutenção deste importante capital - o ser humano. A Alupar é uma empresa que está permanentemente preocupada com o bem-estar de seus colaboradores e por esse motivo desenvolve uma Política de Benefícios que se insere na Gestão Integrada de Recursos Humanos, tendo uma abordagem que agrade valor ao negócio da Companhia. Esta Política visa promover o reconhecimento e integração entre os colaboradores, objetivando o crescimento e a valorização do capital humano da Companhia. Para cumprir seus objetivos a área de RH dirige seus esforços: • **No desenvolvimento e retenção de pessoas chave;** • **Na preparação dos Gestores para a Gestão de pessoas;** • **Na Gestão do Clima e estabelecimento de planos de monitoramento de projetos de melhoria do clima.**

8. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A Alupar tem um comprometimento social e acredita na construção de uma sociedade mais justa e humana. Desta forma, está engajada no desenvolvimento de projetos sociais que levam melhorias significativas às vidas dos membros das comunidades onde atua: tais como centros voltados à criação artística, incentivo cultural e desenvolvimento social. Nesse sentido, visando minimizar e acompanhar as interferências que seus empreendimentos podem gerar na vida dos membros das comunidades onde está inserida, a Companhia desenvolve ações educativas e informativas, abrangendo tanto questões de saúde pública quanto questões ambientais.

9. CENÁRIO MACROECONÔMICO

Em 2019, o cenário econômico doméstico foi favorável, marcado por uma série de agendas de reformas estruturais, sendo a principal, a reforma da Previdência. Alinhado a esse cenário, o mercado financeiro se manteve otimista acerca da conclusão de tais reformas e da realização de privatizações de empresas estatais, acreditando em um processo de expansão econômica a ser sustentado, principalmente pelo setor privado. Adicionalmente, houve a redução de 2,0 p.p. na taxa Selic, que por sua vez encorrou o ano em 4,5% a.a., o que influencia no nível de investimentos. O Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) encerrou 2018 em 4,3% ante os 3,75% registrados em 2018, a Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) atingiu 5,57% ante os 6,98% registrados em 2018, e por fim, o Índice Geral de Preços do Mercado (IGPM) registrou 7,32% em 2019, contra 7,55% no ano passado. No cenário Global, o ano de 2019 foi marcado, mais uma vez pela Guerra Comercial entre China e EUA, que afetou os mercados emergentes, seguido da inversão da taxa de juros para os títulos de curto prazo, ocorrendo grande fuga de capital estrangeiro para os EUA, que por sua vez são um dos investimentos mais seguros do mundo.

10. RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES

Em atendimento à instrução CVM nº 381/2003, informamos que contratamos a Ernst & Young Global Limited ("EY") para prestação dos serviços de auditoria das nossas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, bem como de revisões das informações trimestrais ("ITR"), preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de contabilidade Internacional Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). Adotamos sistema de rodízio dos Auditores Independentes com periodicidade de cinco anos, sendo os serviços prestados pela Ernst & Young Global Limited ("EY") foram contratados para o período de 2019 - 2020. A remuneração dos auditores independentes relativa ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 corresponde ao montante de R\$ 1.800.000,00 referente ao serviço relacionado à auditoria independente das demonstrações financeiras do exercício de 2019 e das Informações Trimestrais ("ITR") da Alupar Investimento S.A. e suas controladas.

11. BALANÇO SOCIAL

	Consolidado	
	31/12/2019	31/12/2018
Base de cálculo		
Receita líquida (RL)	4.592.099	1.882.909
Lucro operacional (LO)	2.444.773	1.193.069
Folha de pagamento bruta (FPB)	104.038	107.354
Valor adicionado total (VAT)	3.087.913	1.585.423

Indicadores sociais internos	% sobre			% sobre				
	FPB	RL	VAT	FPB	RL	VAT		
Encargos sociais compulsórios	19,60%	18,84%	0,43%	0,63%	20,02%	18,66%	1,06%	1,26%
Assistência médica e vale-transporte	7,48%	7,20%	0,16%	0,24%	6,28%	5,85%	0,33%	0,40%
Previdência privada	2,29%	2,20%	0,05%	0,07%	1,437	1,34%	0,08%	0,09%
Educação	254	0,24%	0,01%	0,01%	54	0,05%	0,00%	0,00%
Auxílio alimentação	5,564	5,35%	0,12%	0,18%	3,986	3,71%	0,21%	0,25%
Outros	810	0,78%	0,02%	0,03%	1,275	1,19%	0,07%	0,08%
	36.007	34,61%	0,78%	1,17%	33.061	30,80%	1,76%	2,09%

Indicadores sociais externos	% sobre			% sobre				
	LO	RL	VAT	LO	RL	VAT		
Doações e contribuições	1,307	0,05%	0,03%	0,04%	5,000	0,42%	0,27%	0,32%
Projetos de incentivo à cultura	650	0,03%	0,01%	0,02%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Pesquisa e desenvolvimento tecnológico	14,611	0,60%	0,32%	0,47%	13,972	1,17%	0,74%	0,88%
Tributos excluídos encargos sociais	928,917	38,00%	20,23%	30,08%	325,563	27,29%	17,29%	20,53%
	945,485	38,67%	20,59%	30,62%	344,535	28,88%	18,30%	21,73%

Indicadores ambientais	% sobre			% sobre				
	LO	RL	VAT	LO	RL	VAT		
Investimentos relacionados à atividade da empresa								
Projetos de preservação ambiental	6,243	0,26%	0,14%	0,20%	1,878	0,16%	0,10%	0,12%
Projetos de educação ambiental em comunidades	1,606	0,07%	0,03%	0,05%	163	0,01%	0,01%	0,01%
Licenças ambientais	15,691	0,64%	0,34%	0,51%	5,933	0,50%	0,32%	0,37%
Desapropriações de terras	49,320	2,02%	1,07%	1,60%	35,749	3,00%	1,90%	2,25%
Manejo de vegetação	1,363	0,06%	0,03%	0,04%	2,513	0,21%	0,13%	0,16%
	74,225	3,04%	1,62%	2,40%	46,236	3,88%	2,46%	2,92%

Indicadores do corpo funcional	2018		2019	
	Empregados no final do período	Empregados no início do período	Empregados no final do período	Empregados no início do período
Empregados no final do período	861	499		
Escolaridade dos empregados				
Superior e extensão universitária	370	251		
2º Grau	487	246		
Faixa etária dos empregados				
Abaixo de 30 anos	138	79		
De 30 até 45 anos	541	316		
Acima de 45 anos	178	101		
Admissões durante o ano	223	85		
Mulheres que trabalham na empresa	157	114		
Negros que trabalham na empresa	32	20		
Portadores de deficiências físicas	3	2		
Estagiários	4	2		

Informações relevantes quanto ao exercício da cidadania empresarial
Relação entre a maior e a menor remuneração na empresa
Acidentes de trabalho

Análise do Resultado Consolidado: Em virtude da reapresentação do ITR do 9M18, os números do 4T18 sofreram alterações em relação ao apresentado nas Demonstrações Contábeis de 2018. **Receita Operacional Líquida - IFRS:** A Alupar e suas subsidiárias registraram Receita Líquida de R\$ 1.369,4 milhões no 4T19, ante os R\$ 403,1 milhões registrados no 4T18.

Receita Líquida (R\$ MM)	2018		2019		Variação %		
	3T19	4T19	4T18	4T19			
Receita de Transmissão de Energia	61,0	60,1	39,8	51,2%	46,1	17,7	160,4%
Receita de Infraestrutura	1.012,4	1.069,9	189,9	463,3%	3.393,0	387,1	776,5%
Receita de Remuneração do Ativo de Concessão	139,0	162,2	117,3	38,2%	432,4	933,9	53,7%
Receita de Suprimento de Energia	164,8	202,2	149,8	35,6%	738,2	586,4	29,9%
Receita Bruta - IFRS	1.377,3	1.495,4	496,8	201,0%	5.024,7	2.084,6	141,0%
Deduções	118,2	125,9	93,7	34,4%	432,6	201,7	114,5%
Receita Líquida IFRS	1.259,0	1.369,4	403,1	239,7%	4.592,1	1.882,9	143,9%

O crescimento de R\$ 966,3 milhões na **Receita Líquida** é explicado, principalmente, pelo: (a) aumento de R\$ 880,0 milhões na **Receita de Infraestrutura**, que totalizou R\$ 1.069,9 milhões neste trimestre, ante os R\$ 189,9 milhões registrados no 4T18. Essa variação deve-se: (i) aumento de R\$ 500,1 milhões, decorrente dos investimentos realizados nas transmissoras em implantação no Brasil (ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM); e (ii) crescimento de R\$ 361,8 milhões nos projetos de transmissão em implantação no Brasil, em razão da aplicação do CPC 47 (IFRS 15) - Receita Contrato com Clientes, vigente a partir de 1º de janeiro de 2018. Destacamos que a partir desse trimestre a transmissora ETE passou a ser consolidada, impactando esta conta em R\$ 71,3 milhões; (b) aumento de R\$ 44,8 milhões na **Receita de Remuneração do Ativo de Concessão**, decorrente do: (i) crescimento de R\$ 15,0 milhões na transmissora ETAP e R\$ 7,2 milhões na transmissora ETE, em razão das respectivas entradas em operação comercial (ETAP: abril/19; ETC: setembro/19); e (ii) aumento de R\$ 23,0 milhões na transmissora TME, devido ao início de sua consolidação; (c) crescimento de R\$ 53,4 milhões na **Receita de Suprimento de Energia**, conforme tabela abaixo:

Faturamento	Geração Combinado			Comercializadora			Eliminações			Geração Consolidado		
	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor
4T19	483.776	161,33	78.045	-	-	-	-	-	-	483.776	161,33	78.045
Contrato ACR	208.162	250,49	52.143	-	-	-	-	-	-	208.162	250,49	52.143
Contrato ACL	151.377	283,41	42.902	301.481	225,06	67.850	91.065	307,31	27.985	361.793	228,77	82.767
Comercialização	-	-	-	-	-	-	725	-	-	-	-	7.595
CCEE/Ajustes	-	-	6.870	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	179,961	161,33	127,987	68,575	225,06	75,645	45,386	307,31	27,985	179,961	161,33	127,987

Faturamento	Geração Combinado			Comercializadora			Eliminações			Geração Consolidado		
	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor
4T18	480.950	155,31	74.698	23.643	158,52	3.748	-	-	-	504.593	155,46	78.446
Contrato ACR	215.307	235,32	50.666	-	-	-	-	-	-	215.307	235,32	50.666
Contrato ACL	112.316	174,98	19.653	62.132	203,68	12.655	22.789	229,10	5.221	151.659	178,60	27.087
Comercialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CCEE/Ajustes	-	-	1.285	-	-	9.142	-	-	-	-	-	10.427
Total	146,302	155,31	94,351	25,545	203,68	12,655	22,789	229,10	5,221	146,302	155,31	94,351

(a) aumento de R\$ 32,2 milhões nas **Deduções**, exclusivamente pelo crescimento de R\$ 26,0 milhões nas **deduções de impostos e encargos diffeitos**, em razão do aumento na receita de infraestrutura, decorrente dos investimentos realizados nos projetos de transmissão. **Custos dos Serviços - IFRS:** No 4T19, os Custos dos Serviços totalizaram R\$ 751,9 milhões, ante os R\$ 218,6 milhões apurados no 4T18, conforme abaixo: (a) aumento de R\$ 500,7 milhões nos **Custos de Infraestrutura**, em razão do aumento de R\$ 500,1 milhões nas transmissoras em implantação no Brasil (ELTE, ETAP, ETC, TPE, TCC, ESTE, EDTE, ETB, ELTE e TSM). Destacamos que a partir desse trimestre a transmissora ETE passou a ser consolidada, impactando esta conta em R\$ 55,2 milhões; (b) aumento de R\$ 6,6 milhões na **Energia Comprada para Revenda**, conforme tabela abaixo:

Compra de Energia	Geração Combinado			Comercializadora			Eliminações			Geração Consolidado		
	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor	MWh	Preço	Valor
4T19	7.704	284,67	2.193	305,453	244,93	74,816	168,099	197,52	17,401	225,058	254,86	59,608
Comercialização	-	-	(14,977)	-	-	-	(1.981,91)	0,65	307,31	27,985	91,065	121,07
Impostos	-	-	3	-	-	5.150	-					

→ **continuação**

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Ativo Circulante	Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	4	39.474	231.878	1.025.204
Investimentos de curto prazo	5	983.103	513.756	2.864.348
Títulos e valores mobiliários	6	51.648	48.972	4.470
Contas a receber de clientes	7	51.648	48.972	346.258
Dividendos a receber	30	286.469	79.734	75
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8	38.085	37.790	97.249
Outros tributos compensáveis	8	105	-	37.714
Estoques	-	-	-	10.445
Despesas pagas antecipadamente	77	77	38	5.639
Caucões e depósitos judiciais	22	-	-	384
Ativo contratual da concessão	9	-	-	951.888
Outros ativos	9	76.799	71.876	98.202
Não circulante		4.784.279	4.227.467	13.927.856
Realizável a longo prazo		162.308	173.684	9.172.874
Contas a receber de clientes	7	-	-	12.528
Títulos e valores mobiliários	6	-	-	100.493
Imposto de renda e contribuição social compensáveis	8	-	-	3.187
Outros tributos compensáveis	8	-	-	2.774
Imposto de renda e contribuição social diferidos	29	-	-	7.008
Estoques	-	-	-	25.213
Despesas pagas antecipadamente	-	-	-	12.220
Caucões e depósitos judiciais	22	678	2.965	14.965
Ativo contratual da concessão	9	-	-	9.007.266
Adiantamento para futuro aumento de capital	30	161.630	170.023	-
Outros ativos	-	-	-	696
Investimentos em controladas	10	4.403.112	3.622.294	-
Investimentos em controladas em conjunto	10	136.958	343.228	136.958
Propriedades para investimento	12	7.826	7.826	7.826
Imobilizado	12	2.381	1.004	4.426.026
Intangível	13	71.694	79.431	184.172
Total do ativo		6.260.039	5.211.511	19.369.732

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Fintos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018

Descrição	Exercício findo em 31 de dezembro de 2019		(-) Gastos		Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Participação de acionistas não controladores	Total controladoras consolidado
	Capital social	com emissão de ações	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Reserva de investimentos acumulados	Lucros acumulados			
Saldos em 1º de janeiro de 2019	2.981.996	(65.225)	43.695	138.172	-	-	1.205.182	-	24.228	4.328.048
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	890.284	-	890.284
Ajustes de conversão cumulativa do período	-	-	-	-	-	-	-	-	14.298	14.298
Aumento de capital (nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ganho (perda) em transação de capital	-	-	-	(28.245)	-	-	-	-	(28.245)	26.456
Dividendos declarados (nota 23)	-	-	-	-	-	-	-	(202.196)	(202.196)	(443.697)
Variação na participação dos acionistas não controladores (nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	159.857
Destinação da reserva legal (nota 23)	-	-	-	-	44.514	-	-	(44.514)	-	-
Destinação da reserva de lucros a realizar (nota 23)	-	-	-	-	-	220.689	-	(220.689)	-	-
Lucro remanescente a disposição da Assembleia	-	-	-	-	-	-	422.885	(422.885)	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	2.981.996	(65.225)	15.450	182.686	220.689	1.628.067	-	38.526	5.002.189	2.537.876

Descrição	Período findo em 31 de dezembro de 2018		(-) Gastos		Reservas de lucros			Outros resultados abrangentes	Participação de acionistas não controladores	Total controladoras consolidado
	Capital social	com emissão de ações	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de investimentos acumulados	Lucros acumulados				
Saldos em 1º de janeiro de 2018	2.981.996	(65.225)	48.953	118.834	-	-	788.916	-	10.456	3.883.930
Ajustes de lucros exercícios anteriores em 1º de janeiro 2018 Adoção CPC 47	-	-	-	-	-	-	233.468	-	-	233.468
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	386.749	-	386.749
Ajustes de conversão cumulativa do período	-	-	-	-	-	-	-	-	13.772	13.772
Aumento de capital - acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos declarados - Mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	(184.613)	(184.613)	-
Dividendos declarados a acionistas não controladores das controladas	-	-	-	-	-	-	-	-	(285.647)	(285.647)
Compra de participação de não controladores	-	-	(5.220)	-	-	-	-	-	(5.220)	24.329
Variação na participação dos acionistas não controladores	-	-	-	-	-	-	-	-	5.113	5.113
Reserva para reinvestimento	-	-	(38)	-	-	-	-	-	(38)	(706)
Reserva legal	-	-	-	-	19.338	-	-	-	-	(19.338)
Lucro remanescente a disposição da Assembleia	-	-	-	-	-	182.798	(182.798)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2018	2.981.996	(65.225)	43.695	138.172	220.689	1.205.182	-	24.228	4.328.048	1.933.661

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2019

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Alupar Investimento S.A. (" Companhia " ou " Alupar ") é uma sociedade por ações, de capital aberto, CNPJ 08.364.948/0001-38, e tem suas ações negociadas na bolsa de São Paulo (B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão) sob código de negociação ALUP11. A Companhia é uma sociedade domiciliada no Brasil, com sede na cidade de São Paulo - SP, na Rua Gomes de Carvalho nº 1.996, 16º Andar, Conjunto 161, Sala A, e tem por objeto a participação em outras sociedades atuantes nos setores de energia e infraestrutura, no Brasil ou no exterior, como acionista ou quotista; a operação, transferência, transporte, a distribuição e o comércio de energia em qualquer forma, elaboração de estudos de viabilidade e projetos, provisão e manutenção de usinas de geração de energia, de linhas de transmissão e de transporte, subestações, rede de distribuição e, bem assim, a realização de quaisquer outros serviços ou atividades relacionadas à infraestrutura. A Companhia é diretamente controlada pela Guarupari Participações Ltda. (" Guarupari ") e participa em entidades que detêm concessões e/ou autorizações de serviço de transmissão e geração de energia elétrica, além de entidades holdings e entidades que atuam em outras atividades, conforme detalhado a seguir.

• **Transmissão de energia elétrica:**

Empresas (abreviação)	Localização/Conexão	Contrato de Concessão nº	Prazo da Concessão Início - Fim	Início da operação	Extensão da linha (km)	Tensão (Kv)	Índice de reajuste do contrato	Redução de 50% da RAP do 16º ano de operação	Revisão tarifária prevista
Empresa Paraneense de Transmissão de Energia S.A. (ETEP)	Tucuruí (PA) - Vila Conde (PA)	043/2001	12/06/01 - 12/06/31	25/08/02	323	500	IGP-M	Sim	Não
Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A. (ENTE)	Tucuruí (PA) - Açailândia (MA)	085/2002	11/12/02 - 11/12/32	12/02/05	464	500	IGP-M	Sim	Não
Empresa Regional de Transmissão de Energia S.A. (ERTE)	Vila Conde (PA) - Santa Maria (PA)	083/2002	11/12/02 - 11/12/32	15/09/04	179	230	IGP-M	Sim	Não
Empresa Amazonense de Transmissão de Energia S.A. (EAETE)	Tucuruí (PA) - Presidente Dutra (PA)	042/2001	12/06/01 - 12/06/31	10/03/03	924	500	IGP-M	Sim	Não (*)
Empresa Cariense de Transmissão de Energia S.A. (ECTE)	Campos Novos (SC) - Blumenau (SC)	088/2000	01/11/00 - 01/11/30	26/03/02	253	525	IGP-M	Sim	Não
Sistema de Transmissão Nordeste S.A. (STN)	Teresina (PI) - Fortaleza (CE)	005/2004	18/02/04 - 18/02/34	01/01/06	541	500	IGP-M	Sim	Não
Companhia Transfeste de Transmissão (Transfeste)	Irapé (MG) - Monte Carlos (MG)	009/2004	18/02/04 - 18/02/34	18/12/05	150	345	IGP-M	Sim	Não
Companhia Transdesde de Transmissão (Tnsdesde)	Itutinga (MG) - Juiz de Fora (MG)	005/2005	04/03/05 - 04/03/35	23/02/07	140	345	IGP-M	Sim	Não
Companhia Transrap de Transmissão (Transrap)	Irapé (MG) - Araçuaí (MG)	012/2005	15/03/05 - 15/03/35	23/05/07	65	230	IGP-M	Sim	Não
Sistema de Transmissão Cariense S.A. (STC)	Barra Grande (SC) - Lages (SC) - Rio Sul (SC)	006/2006	27/04/06 - 27/04/36	08/11/07	195	230	IPCA	Sim	Não
Lumitrans - Companhia Transmissora de Energia Elétrica (Lumitrans)	Machadinho (SC) - Campos Novos (SC)	007/2004	18/02/04 - 18/02/34	03/10/07	51	525	IGP-M	Sim	Não
Empresa de Transmissão do Espírito Santo S.A. (ETES)	Verona (ES) - Mascarenhas (ES)	006/2007	20/04/07 - 20/04/37	12/12/08	107	230	IPCA	Sim	Sim
Empresa Transleira de Transmissão de Energia S.A. (ETBE)	Rio Grande do Norte (RN)	01/12/08	02/08/08 - 02/08/38	06/04/19	10	500/230	IPCA	Não	Sim
Empresa Santos Dumont de Energia S.A. (ESDE)	Subestação Santos Dummond (MG)	025/2009	19/11/09 - 19/11/39	06/02/13	Subestação	138/845	IPCA	Não	Sim
Empresa de Transmissão de Energia do Mato Grosso S.A. (ETEM)	Nova Mutum (MT) - Nobres (MT) - Cuiabá (MT)	005/2010	12/07/10 - 12/07/40	16/12/11	235	230	IPCA	Não	Sim
Empresa de Transmissão de Várzea Grande S.A. (ETVGV)	Subestação Várzea Grande (MT)	018/2010	23/12/10 - 12/12/40	23/12/12	Subestação	138/230	IPCA	Não	Sim
Empresa de Transmissão Serrana S.A. (ETSE)	Subestação Abdon Batista / Gaspar (SC)	006/2012	10/05/12 - 10/05/42	19/01/15	Subestação	230/525/138/230	IPCA	Não	Sim
Empresa Litorânea de Transmissão de Energia S.A. (ELTE)	Henry Borden (SP) - Manoel da Nobrega (SP)	018/2014	05/09/14 - 05/09/44	Pré-Operacional	SE-40km	230/845	IPCA	Não	Sim
Empresa Transmissora Agreste Potiguar S.A. (ETAP)	Rio Grande do Norte (RN)	01/12/08	02/08/08 - 02/08/38	06/04/19	10	500/230	IPCA	Não	Sim
Empresa Transmissora Capixaba S.A. (ETC)	Subestação Rio Novo do Sul (ES)	020/2016	02/09/16 - 02/09/46	23/09/19	Subestação	345/138	IPCA	Não	Sim
Transmissora Caminho do Café S.A. (TCC)	Minas Geras (MG) - Espírito Santo (ES)	006/2017	10/02/17 - 10/02/47	Pré-Operacional	288	500	IPCA	Não	Sim
Transmissora Paraíso de Energia S.A. (TPE)	Bahia (BA) - Minas Geras (MG)	002/2017	10/02/17 - 10/02/47	Pré-Operacional	541	500	IPCA	Não	Sim
Empresa Sudeste de Transmissão de Energia S.A. (ESTE)	Mesquita (MG) - João Neiva (ES)	019/2017	10/02/17 - 10/02/47	Pré-Operacional	236	500	IPCA	Não	Sim
Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. (TSM)	São Paulo (SP) - Rio de Janeiro (RJ)	037/2017	11/08/17 - 11/08/47	Pré-Operacional	330	500	IPCA	Não	Sim
Transmissora Colombiana de Energia S.A.S (SP) (**)(TCE)	Virgenia-Nueva Esperanza - Colombia	UPME 07-2016	28/11/16 Indefinido	Pré-Operacional	200	500	PP	Não	Sim
Empresa Diamantina de Transmissão de Energia S.A. (EDTE)	Ibicara (BA) - Ibicara (BA)	015/2016	01/12/16 - 01/12/36	Pré-Operacional	170	500	IPCA	Não	Sim
Empresa Transmissora Capixaba S.A. (ETC)	Subestação Rio Novo do Sul (ES)	008/2004	18/02/04 - 18/02/34	24/08/05	188	230	IGP-M	Sim	Não
Transmissora Matogrossense de Energia S.A. (TME) - Nota 11	Jauru (MT) - Cuiabá (MT)	023/2009	19/11/09 - 19/11/39	22/11/11	348	500/230	IPCA	Não	Sim
ETB - Empresa de Transmissão Baiana S.A. (ETB) - Nota 11	Bom Jesus da Lapa (BA)	01/12/016	29/09/16 - 29/09/46	Pré-Operacional	446	500	IPCA	Não	Sim
Empreendimentos controlados em conjunto:									
Transporte Energia S.A. (**)(TME)	Boa Vista (RR) - Equador (RR) - Lechuga (AM)	003/2012	25/01/12 - 25/01/42	Pré-Operacional	715	500	IPCA	Não	Sim
Total em operação					4.948				
Total em construção					2.926				

(*) A EAETE possui revisão tarifária periódica para RBNI. (**) A concessão da TCE está localizada na Colômbia, desta forma, as regras regulatórias divergem das regras aplicáveis no Brasil. (***) A TME entrou parcialmente em operação comercial, vide NE 10.

Empresas (abreviação)	Localização	Contrato de concessão/ Autorização nº	Prazo da Outorga Início - Fim	Início da operação	Capacidade instalada - MW	Energia assegurada - MW
Foz do Rio Claro Energia S.A. (Foz)	Rio Claro - Caçu (GO) e São Simão (GO)	005/2006	15/08/06	15/08/41	05/08/10	68,4
Ijuí Energia S.A. (Ijuí)	Rio Ijuí - Rolador (RS) e Salvador das Missões (RS)	006/2006	15/08/06	15/08/41	29/03/11	51,0
Usina Paulista Lavrinhas de Energia S.A. (Lavrinhas)	Rio Paraíba do Sul - Lavrinhas (SP)	138/2004 e 716/2006	07/04/04	07/04/24	03/09/11	30,0
Usina Paulista Queluz de Energia S.A. (Queluz)	Rio Paraíba do Sul - Queluz (SP)	139/2004 e 715/2006	07/04/04	07/04/24	12/08/11	30,0
Ferreira Gomes Energia S.A. (Ferreira Gomes)	Rio Araguaí - Ferreira Gomes (AP)	002/2010	09/11/10	09/11/45	04/11/14	252,0
Energia dos Ventos I S.A. (EDV I)	Araçati (CE)	Portaria 431/12	17/07/12	17/07/47	22/04/16	23,1
Energia dos Ventos II S.A. (EDV II)	Araçati (CE)	Portaria 428/12	16/07/12	16/07/47	13/05/16	12,6
Energia dos Ventos III S.A. (EDV III)	Araçati (CE)	Portaria 433/12	19/07/12	19/07/47	03/03/16	18,9
Energia dos Ventos IV S.A. (EDV IV)	Araçati (CE)	Portaria 442/12	24/07/12	24/07/47	02/03/16	27,3
Energia dos Ventos X S.A. (EDV X)	Araçati (CE)	Portaria 435/12	19/07/12	19/07/47	02/03/16	16,8
Geração de Energia Termoelétrica e Participações S.A. (GET)	Rio de Janeiro (RJ)	-	-	-	-	-
Risaraldá Energia S.A.S.E.S.P. (*) (Risaraldá)	Rio Risaraldá (PCH Morro Azul) - Colômbia	-	06/09/11	Indeterminado	10/09/16	19,9
Vente de Energia S.A. (Vente)	Rio Pradabá - Santa Helena de Goiás (GO)	3.702/12, 4.684/14 e 5.953/16	24/01/12	15/06/44	21/03/19	30,0
Água Limpas S.A. (Água Limpas)	Rio Pradabá - Antônio Dias (MG)	Portaria 346/14	18/07/14	18/07/49	Pré-Operacional	84,0
La Virgen S.A. (La Virgen)	Rio Tarma - Peru	060/2005-EM - 029/2008-EM	12/10/05	Indeterminado	Pré-Operacional	30,0
Édica do Agreste Potiguar I S.A. (EAP I)	Jandará (RN)	-	-	Pré-Operacional	35,7	-
Édica do Agreste Potiguar II S.A. (EAP II)	Jandará (RN)	-	-	Pré-Operacional	23,1	-
Total em operação </						

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2019

Empresa	Atividade	Participação 2019		Participação 2018	
		Direta	Indireta	Direta	Indireta
Controladas:					
ACE (*)	Comercializadora	100,00	–	100,00	–
AFETE (**)	–	–	22,12	–	–
AF Energia	Prestadora de serviços	100,00	–	100,00	–
Agua Limpia	–	99,99	–	99,99	–
Alupar Chile	Holding	100,00	–	100,00	–
Alupar Colombia	Holding	100,00	–	100,00	–
Alupar Peru	Holding	100,00	–	100,00	–
Apetete	Holding	25,50	–	25,50	–
EAP	Holding	99,90	–	99,90	–
EAP II	Holding	99,90	–	99,90	–
EATE	Transmissão	50,02	–	50,02	–
EBTE (i)	Transmissão	–	25,51	–	25,51
ECTE	Transmissão	50,02	–	50,02	–
EDTE (i)	Transmissão	–	25,06	–	25,06
EDV (i) (v)	–	–	–	100,00	–
EDV II (v)	–	–	–	100,00	–
EDV III (v)	–	–	–	100,00	–
EDV IV (v)	–	–	–	100,00	–
EDV V (v)	–	–	–	100,00	–
ENTE	Transmissão	99,99	–	99,99	–
ENTE II	Transmissão	50,01	–	50,01	–
ERTE	Transmissão	21,96	28,05	21,96	28,05
ESDE (i)	Transmissão	–	50,02	–	50,02
ESTE (i)	Transmissão	–	50,02	–	50,02
ETAP	Transmissão	100,00	–	100,00	–
ETB	Transmissão	51,00	–	51,00	–
ETC	Transmissão	100,00	–	100,00	–
ETEM	Transmissão	62,79	–	62,79	–
ETEP	Transmissão	50,02	–	50,02	–
ETES	Transmissão	100,00	–	100,00	–
ETV (v)	Transmissão	–	50,02	–	50,02
ETV G	Transmissão	100,00	–	100,00	–
Ferreira Gomes	–	–	–	100,00	–
FOZ	–	–	–	99,93	–
Get	–	–	–	51,00	–
Jujui	–	–	–	86,66	–
La Virgen (viii)	–	–	–	5,52	79,06
Lavrinhas	–	–	–	61,00	–
Mutrans (i)	Transmissão	15,00	40,01	15,00	40,01
Queluz	–	–	–	99,99	–
Reunidas	Holding	99,99	–	99,99	–
Risaralá (vi)	–	–	–	0,34	99,62
STC (i) (v)	Transmissão	20,00	40,01	20,00	40,01
STN	Transmissão	51,00	–	51,00	–
TCC	Transmissão	51,00	–	51,00	–
TCE (vii)	Transmissão	–	99,99	–	99,99
TME	Transmissão	60,00	–	46,00	–
TPE	Transmissão	51,00	–	51,00	–
Transiparé (ii) (v)	Transmissão	–	33,71	–	33,71
Transieste (ii) (v)	Transmissão	–	33,71	–	33,71
Transinas	Holding	70,02	–	70,02	–
Transieste (ii) (v)	Transmissão	51,00	33,71	51,00	33,71
TSM	Transmissão	85,00	–	85,00	–
Verde B	–	–	–	85,00	–
Winderpar	Holding	100,00	–	100,00	–
Controlada em conjunto:					
INE (**)	Transmissão	51,00	–	51,00	–

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão descritas a seguir. Essas políticas foram aplicadas de maneira consistente em todos os exercícios apresentados, com exceção dos novos pronunciamentos contábeis adotados pela Companhia e suas controladas em 1º de janeiro de 2019, descritas na nota explicativa nº 4. **3.1. Instrumentos financeiros:** **3.1.1. Ativos financeiros:** Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados ou na data da negociação em que a Companhia ou suas controladas se tornam uma das partes das disposições contratuais do instrumento. O desreconhecimento de um ativo financeiro ocorre quando os direitos contratuais aos respectivos fluxos de caixa do ativo expiram ou quando os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. As classificações dos ativos financeiros no momento inicial são como segue: **• Ativos financeiros a prazo:** esses ativos são avaliados mensalmente mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo; **• Ativos financeiros a curto prazo:** esses ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. As receitas de juros, ganhos e perdas cambiais e impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia e suas controladas para a gestão destes ativos financeiros. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia tenha evidências de mudanças no propósito para a gestão de ativos financeiros, e neste caso os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia de apresentação subsequente à mudança no modelo de negócios. Custo amortizado: um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir: **•** não foi designado como mensurado ao Valor; **•** é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e **•** os termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros ou valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao Valor Justo por Meio do Resultado Abrange (VJORA), são classificados como ao Valor Justo por Meio do Resultado (VJM). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas designam um ativo financeiro que de outra forma atenda os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA como ao Valor Justo se esse eliminar ou reduzir significativamente um descausamento contábil que de outra forma surgiria. **Avaliação do modelo de negócio:** A Companhia e suas controladas realizam uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira para que isso reflita melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas operações. Elles incluem a questão de saber se: **•** a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um patrimônio de longo prazo, a duração de ativos, a duração de dívidas, a duração de investimentos, a duração de ativos relacionados ou saldos esperados de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio de vendas de ativos; **•** como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia e suas controladas; **•** os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; **•** como os gerentes do negócio (e o ativo financeiro remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e **•** a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras; **•** as transferências de ativos financeiros para terceiros em que não se descrevem como vendas; **•** as características das vendas, consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia e suas controladas. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros:** Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros fluxos de caixa decorrentes de empréstimos (inclusive, associado ao pagamento de um empréstimo, uma margem sobre o empréstimo) e suas controladas em termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atendesse essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia e suas controladas consideram: **•** eventos contratuais que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; **•** termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; **•** o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e **•** os fluxos que limitam o acesso da Companhia e suas controladas a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). **3.1.2. Passivos financeiros:** Passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data em que os contratos de dívida são emitidos ou quando a Companhia e suas controladas se tornam parte das disposições contratuais do instrumento. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. As classificações dos passivos financeiros são como segue: **• Mensurados pelo valor justo por meio do resultado:** são os passivos financeiros que sejam: (i) mantidos para negociação no curto prazo, (ii) designados ao valor justo com o objetivo de confrontar os efeitos do reconhecimento de receitas e despesas a fim de se obter informação contábil mais relevante e consistente ou (iii) derivativos. Estes passivos são mensurados aos respectivos valores justos, ou seja, o preço de mercado no resultado da negociação para qualquer ativo ou passivo. Os passivos mensurados aos respectivos valores justos que seja atribuíveis a alterações no risco de crédito do passivo, se houver, que deve ser registrada contra outros resultados subsequentes. A Companhia e suas controladas não possuem passivos financeiros classificados nessa categoria. **• Mensurados subsequentemente ao custo amortizado:** são os demais passivos financeiros que não se enquadram na classificação acima. São reconhecidos inicialmente pelo valor justo devido a quaisquer custos atribuíveis à transação e, posteriormente, registrados pelo custo amortizado através do método da taxa efetiva de juros. Os ativos e passivos financeiros somente são compensados e apresentados pelo valor líquido quando existe o direito legal de compensação e há a intenção de liquidar o ativo e assumir o passivo. As classificações dos instrumentos financeiros (ativos e encargos regulatórios diferidos) no passivo líquido são as seguintes: **3.1.3. Instrumentos de concessão:** De acordo com contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por manter a infraestrutura disponível do sistema de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distinta: (i) manter e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as transmissoras de energia mantêm sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebem uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos são amortizados os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão e investimentos em ativos de transmissão. **3.2. Contrato de Concessão:** De acordo com contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por manter a infraestrutura disponível do sistema de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distinta: (i) manter e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as transmissoras de energia mantêm sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebem uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos são amortizados os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão e investimentos em ativos de transmissão. **3.3. Investimentos:** De acordo com contrato de concessão, uma transmissora de energia é responsável por manter a infraestrutura disponível do sistema de transmissão para transportar a energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a transmissora possui duas obrigações de desempenho distinta: (i) manter e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão. Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, as transmissoras de energia mantêm sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebem uma remuneração denominada Receita Anual Permitida (RAP), durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos são amortizados os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão e investimentos em ativos de transmissão. **3.4. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.5. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.6. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.7. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.8. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.9. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.10. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.11. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.12. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.13. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.14. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.15. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.16. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.17. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.18. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.19. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.20. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.21. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.22. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.23. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.24. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.25. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.26. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.27. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.28. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.29. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.30. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.31. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.32. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.33. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.34. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos; bem como os encargos regulatórios: Reserva Global de Reservas - RGR e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica - TFE que estão registrados na rubrica "Contribuições sociais e encargos regulatórios diferidos". **3.35. Intangíveis:** Ativos intangíveis adquiridos separadamente pela Companhia em suas controladas e nas controladas em conjunto são avaliados com base no método de equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais (Controladora) e consolidadas. **3.36. Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados ao custo de aquisição, construção ou formação e estão deduzidos da depreciação acumulada e, quando aplicável, pelas perdas acumuladas de redução ao valor recuperável. Incluem, ainda, quaisquer outros custos para colocar os ativos no local e em condição necessária para que este esteja em condição de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde esses ativos estão localizados e os custos de manutenção e reparação necessários para a operação, após a conclusão da obra e a implementação da obra. A amortização de ativos imobilizados com vida útil definida é reconhecida no resultado na rubrica de infraestrutura efetuada nos ativos da concessão bem como a receita pela remuneração financeira são registradas na rubrica "Ativo contratual da concessão", como um ativo contratual, por serem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação da obrigação de desempenho de operar e manter. As receitas pela implementação da infraestrutura e a receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição

continuação
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Empresa Controladas	Dados das controladas				31/12/2019				31/12/2018			
	31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018		31/12/2019		31/12/2018	
	Ativo	Passivo	Patrimônio líquido	Resultado	Quantidade ordinárias ou quotas totais	Participação (%) Votante Total	Quantidade ordinárias ou quotas totais	Participação (%) Votante Total	Quantidade ordinárias ou quotas totais	Participação (%) Votante Total	Quantidade ordinárias ou quotas totais	Participação (%) Votante Total
ACE	22	(1)	23	(11)	3.420.644	100,00	100,00	3.420.644	100,00	100,00	100,00	100,00
AF Energia	2.393	1.604	789	1.735	7.370.000	100,00	100,00	6.840.000	100,00	100,00	100,00	100,00
Alupar Limpá	7.898	19	7.879	(15)	9.747.090	99,99	99,99	7.517.090	99,99	99,99	99,99	99,99
Alupar Chile	1.329	2.850	(1.521)	-	5.000.000	100,00	100,00	5.000.000	100,00	100,00	100,00	100,00
Alupar Colômbia	30.522	4.141	46.381	1.970	55.801.860.000	100,00	100,00	53.252.760.000	100,00	100,00	100,00	100,00
Alupar Peru	394.542	298.479	96.063	(20.977)	152.231.612	100,00	100,00	118.741.612	100,00	100,00	100,00	100,00
APATEE	168.822	18.176	150.646	11.996	71.497.851	51,00	25,50	71.497.851	51,00	25,50	51,00	25,50
EAP1	8	49	(41)	(42)	1.000	99,99	99,99	-	-	-	-	-
EAPII	8	49	(41)	(42)	1.000	99,99	99,99	-	-	-	-	-
EATE	1.904.584	923.846	980.738	350.363	92.000.000	50,02	50,02	92.000.000	50,02	50,02	50,02	50,02
EATE	454.708	242.600	212.108	48.119	42.095.000	50,02	50,02	42.095.000	50,02	50,02	50,02	50,02
ELTE	16.521	1.446	15.075	(838)	15.467.000	100,00	100,00	100,00	99,99	99,99	99,99	99,99
ENTE	860.618	318.110	542.506	209.625	100.840.000	50,01	50,01	100.840.000	50,01	50,01	50,01	50,01
ERTE	194.735	34.153	160.582	42.633	84.133.970	21,96	21,96	84.133.970	21,96	21,96	21,96	21,96
ETAP	574.757	385.866	188.891	144.469	104.801.000	100,00	100,00	104.801.000	100,00	100,00	100,00	100,00
ETC	274.206	195.701	78.505	70.223	6.151.000	100,00	100,00	6.151.000	100,00	100,00	100,00	100,00
ETEM	145.977	57.034	88.943	(7.885)	43.000.000	62,79	62,79	43.000.000	62,79	62,79	62,79	62,79
ETEP	455.115	163.717	291.398	74.745	27.000.000	50,02	50,02	27.000.000	50,02	50,02	50,02	50,02
ETES	128.685	74.738	53.947	(17.918)	29.064.000	100,00	100,00	29.064.000	100,00	100,00	100,00	100,00
ETVIG	131.616	66.846	64.769	888	34.847.722	100,00	100,00	34.847.722	100,00	100,00	100,00	100,00
Ferreira Gomes	1.557.123	665.491	891.632	13.301	807.080.529	100,00	100,00	807.080.529	100,00	100,00	100,00	100,00
Foz	368.156	138.236	229.920	27.021	67.717.178	100,00	69,83	67.717.178	100,00	69,83	100,00	100,00
GET	30	104	(1.074)	-	1.200	51,00	51,00	1.200	51,00	51,00	51,00	51,00
Ijuí	451.084	122.143	328.941	22.201	273.064.862	100,00	66,66	273.064.862	100,00	66,66	100,00	66,66
La Virgen	789.819	503.446	286.373	(7.978)	255.585.903	5,52	5,52	255.585.903	5,52	5,52	5,52	5,52
Laminhas	307.358	144.744	162.614	17.953	70.910.870	61,00	61,00	70.910.870	61,00	61,00	61,00	61,00
Lumitrans	119.812	13.753	106.060	25.917	72.012.095	15,00	15,00	72.012.095	15,00	15,00	15,00	15,00
Queluz	359.088	172.758	186.330	18.840	96.782.146	68,83	68,83	96.782.146	68,83	68,83	68,83	68,83
Risaralda	183.276	166.481	167.995	1.571	29.093	0,34	0,34	29.093	0,34	0,34	0,34	0,34
STC	251.630	27.977	223.653	45.534	211.003.246	20,00	20,00	211.003.246	20,00	20,00	20,00	20,00
TCE	739.215	286.943	452.272	76.456	198.000.000	51,00	51,00	198.000.000	51,00	51,00	51,00	51,00
TCC	1.057.708	899.976	157.732	172.775	22.728.926	51,00	51,00	22.728.926	51,00	51,00	51,00	51,00
TPE	1.641.713	1.417.984	223.729	244.407	31.553.107	51,00	51,00	31.553.107	51,00	51,00	51,00	51,00
Transmas	134.828	8.602	126.226	36.110	44.860.000	70,02	70,02	44.860.000	70,02	70,02	70,02	70,02
Transmissoras Reunidas	-	3	(3)	(19)	25.780	100,00	100,00	10.000	99,99	99,99	99,99	99,99
TSM	614.259	559.430	54.829	21.646	37.631.994	51,00	51,00	23.631.994	51,00	51,00	51,00	51,00
Verde B	292.987	191.369	101.618	(6.289)	107.660.380	85,00	85,00	107.660.380	85,00	85,00	85,00	85,00
Windepar	345.055	211.260	133.795	(9.802)	164.832.956	100,00	100,00	164.832.956	100,00	100,00	100,00	100,00
TME	614.224	288.165	326.058	(6.201)	109.793.590	60,00	60,00	109.793.590	46,00	46,00	46,00	46,00
ETB	1.051.206	895.378	155.828	(5.422)	222.958	51,00	51,00	222.958	50,00	50,00	50,00	50,00

Controlada em conjunto
TNE 277.567 9.083 268.484 (15.128) 298.705 100 51,00 51,00 298.705 100 51,00 51,00

a) TNE - Transnorte Energia S.A. A TNE é uma SPE formada pela parceria entre Alupar (51%) e Eletronorte (49%), para a implantação do sistema de transmissão que conectará o Estado de Roraima ao Sistema Interligado Nacional (SIN), na subestação Lechuga, no estado do Amazonas, cobrindo aproximadamente 715 km de linha de 500 kv, com 02 novas subestações, a SE Equador - 500 kv, a ser instalada no Município de Rorainópolis (RR) e a SE Boa Vista - 500/230 kv - 800 MVA, situada no Município de Boa Vista (RR). Devido aos problemas no licenciamento ambiental, a coligada protocolou na ANEEL, em 02 de novembro de 2015, o requerimento para rescisão amigável do Contrato de Concessão 003/2012 - ANEEL, devido a não manifestação da FUNAI no que tange o componente indígena. Em 19 de dezembro de 2016, foi publicado o Despacho Aneel nº 3.265, refletindo a decisão de sua diretoria, tomada na reunião realizada em 13 de dezembro de 2016, que trata da rescisão amigável ao contrato de concessão da TNE, com recomendação para: (i) acolher o pedido da TNE e, no mérito, dar-lhe parcial provimento reconhecendo que há elementos para extinção do Contrato de Concessão nº 003/2012 - ANEEL; e (ii) encaminhar os autos do presente Processo Administrativo ao Ministério de Minas e Energia com recomendações para: (a) extinguir o referido Contrato de Concessão, mediante distrato, nos termos do artigo 4172 do Código Civil, ou outra forma que entender adequada; (b) na hipótese de extinção do Contrato, designar um órgão ou entidade da administração federal, neste caso a Eletronorte, para dar continuidade à prestação do serviço público de transmissão referente ao órgão ou entidade da SE Boa Vista, até que ulterior decisão estabeleça a reversão onerosa dos bens em serviço, sendo facultado ao Poder Concedente outorgar a concessão sem efetuar a reversão prévia dos bens vinculados ao respectivo serviço público; e (c) na hipótese de extinção do Contrato, outorgar a concessão para a indenização dos ativos em serviço, o critério do valor novo de reposição, abarcada a depreciação ocorrida no período, em laudo contábil a ser fiscalizado pela ANEEL, sendo vedada a indenização de ativos que não estavam em serviço. Em 13 de setembro de 2017 a TNE protocolou, perante a Justiça Federal o pedido de declaração da rescisão do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL, Processo nº: 1012027-22.2017.410.400, em decorrência da inviabilidade, da implantação do empreendimento. Por sua vez, o Ministério de Minas e Energia (MME), após receber e analisar os autos do processo, em 22 de fevereiro de 2018, encaminhou à ANEEL o Ofício nº 66/2018/SP-MME pelo qual não acatou a recomendação do Despacho nº 3.265/2016 e devolveu à ANEEL o processo para reavaliação. Em setembro de 2018, após reunião com a comunidade indígena, a TNE foi autorizada a desenvolver estudos dentro da área afetada para a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (PBA-C). Os trabalhos previstos em tal estudo foram realizados entre outubro/2018 e abril/2019, sendo o documento final protocolado no IBAMA, juntamente da solicitação de Licença de Instalação, em junho de 2019. No momento, o IBAMA está aguardando manifestação dos indígenas e da FUNAI quanto ao PBA-CI protocolado, para dar sequência ao processo de análise de Licença de Instalação para o empreendimento. Em 10 de setembro de 2019, por meio da 33ª Reunião de Diretoria ANEEL, o colegiado decidiu: (i) autorizar a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº 003/2012, que deverá constar o reequilíbrio econômico-financeiro e o valor associado ao Compensador Estático de Reatância - CER da SE Boa Vista, parte integrante do escopo do Edital, totalizando R\$ 275,561, atualizado até 31 de outubro de 2019; (ii) recompor o prazo de implantação do objeto para 36 meses, a ser contado a partir da assinatura de Termo Aditivo Contratual; e (iii) convocar a contratada para, até 31 de outubro de 2019, assinar o aditivo. A presente decisão encontra-se disposta no Despacho Aneel nº 2.502/2019. Em 23 de setembro de 2019, considerando que a proposta de reequilíbrio econômico financeiro ao Contrato de Concessão apresentada pela ANEEL se mostrou deficitária, uma vez que dentre os pedidos efetuados pela Companhia, a recomposição do prazo de término da concessão, dentre outros itens, não foi concedida, a TNE apresentou à Agência o recurso de pedido de reconsideração ao Despacho ANEEL nº 2.502/2019. Em 31 de outubro de 2019, foi publicado no DOU, o Despacho ANEEL nº 29512019, dando provimento parcial ao pedido de reconsideração da TNE, suspendendo a convocação da TNE para assinatura do Termo Aditivo, originalmente previsto para até 31 de outubro de 2019, até que o referido recurso seja julgado pela diretoria colegiada da Agência. Destacamos que a SE Boa Vista encontra-se em operação comercial desde maio de 2015, gerando uma receita equivalente a 4% da Receita Anual Permitida total do empreendimento. Na opinião dos assessores legais da Companhia, as probabilidades de êxito na devolução da concessão e no recurso do Despacho ANEEL nº 2951/2019, são possíveis. Diante das incertezas relacionadas ao desfecho dos processos acima referidos, a TNE e a Companhia não reconhecem em suas demonstrações contábeis qualquer montante relacionado ao ganho ou perda em relação ao requerimento de rescisão judicial do Contrato de Concessão nº 003/2012-ANEEL que está em andamento. Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2019 a TNE e a Companhia não reconheceram qualquer provisão para perda na rubrica de ativo imobilizado em curso pois entendem que os valores contábeis estão registrados no valor provável de realização. **b) Empresa Líder de Transmissão de Energia S.A. - ELTE:** A ELTE é um projeto para exploração da concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica através das subestações Doménico Rangoni 345/138KV e Manoel da Nóbrega 230/88KV, contemplando ainda 40 km de linha de transmissão. O empreendimento será conectado ao Sistema Interligado Nacional e irá reforçar as redes das distribuidoras, além de atender o aumento da demanda de energia elétrica da região da baixada santista, composta por nove municípios (Bertioga, Cubatão, Guarujá, hanhaém, Mongaguá, Peruibé, Praia Grande, Santos e São Vicente). Este projeto possui um deslocamento justificável no cronograma, no que tange o licenciamento ambiental. Embora a ELTE venha evidenciando seus melhores esforços para a obtenção das Licenças Ambientais junto ao órgão ambiental do Estado de São Paulo - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo ("CETESB"), o processo de licenciamento ambiental tem se prolongado por questões não gerenciáveis por parte da ELTE, resultando no deslocamento do cronograma previsto originalmente no Contrato de Concessão nº 016/2014. A emissão da Licença Prévia ("LP") da subestação Doménico Rangoni 345/138 kv e suas respectivas linhas de transmissão estava prevista para outubro de 2015, porém, devido a manifestação desfavorável do Serviço Regional de Proteção ao Voo de São Paulo (SRPV-SP), responsável pelo Plano de Zoneamento Aeroportuário da Base Aérea de Santos, e manifestação desfavorável da Fundação Aroulay, responsável pelo Parque Estadual da Serra do Mar, a CETESB indeferiu o pedido de Licença Prévia deste trecho, e, consequentemente, freou, de forma oficial, o processo, pela inviabilidade ambiental dessa parte do empreendimento. Adicionalmente, a emissão da Licença Prévia da subestação Manoel da Nóbrega 230/88 kv, e sua respectiva linha de transmissão, também prevista para outubro de 2015, foi emitida apenas em março de 2017. Dada a impossibilidade de execução do empreendimento por inviabilidade ambiental, a ELTE protocolou, em 16 de novembro de 2018, junto à ANEEL, o pedido de rescisão amigável do Contrato de Concessão nº 016/2014. Em 8 de março de 2019, a ANEEL propôs à ELTE a redução de escopo do Contrato de Concessão em 48%, excluindo o trecho inviabilizado (Doménico Rangoni) e consequentemente o reequilíbrio econômico financeiro ao contrato de concessão. A ELTE manifestou concordância à proposta apresentada e aguarda a disponibilização, pela ANEEL, do termo aditivo ao contrato de concessão. Em 31 de dezembro de 2019 e até a data de aprovação dessas demonstrações contábeis, a ELTE aguardava o recebimento do aditivo do contrato de concessão. **c) Empresa de Transmissão de Energia Agreste Potiguar S.A. - ETAP:** Em 6 de abril de 2019, a ETAP obteve autorização para início de operação comercial, antecipando em nove meses sua energização, em relação à prevista no cronograma da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. A ETAP foi responsável por implementar o lote 1 da 1ª Etapa do Projeto de Transmissão nº 013/2015, realizado em abril de 2016, composto pelas seguintes instalações: 1) Linha de Transmissão de 230 kv João Câmara II - João Câmara III e 2) Substação de 500 kv João Câmara III - 500/230 kv (9+1 Res) x 300 MVA. **d) Empresa Transmissora Capixaba ETC:** Em 23 de setembro de 2019, a ETC obteve autorização para início de operação comercial. A ETC foi responsável por implementar o lote 1 da 1ª Etapa do Projeto de Transmissão nº 013/2015, realizado em abril de 2016, composto pela Substação Rio Novo do Sul - 345/138 kv (6+1 Res) x 133 MVA. A implantação dessa Substação, seja o reforço e a segurança elétrica da região sul do Estado do Espírito Santo. **e) Leilão Eletrobras nº 01/2018 - Lote M:** A Companhia em 27 de setembro de 2018, sagrou-se vencedora do Lote M do Leilão Eletrobras nº 01/2018, para alienação das participações societárias das Eletrobras e controladas em Sociedades de Propósito Específico (SPE) de projetos em operação, reunidas em 18 lotes. O Lote M era composto pela alienação de: (i) 24,50% da participação societária detida pela Eletrobras na Transrapé; (ii) 24,00% da participação societária detida pela Eletrobras na Translete; e (iii) 25,00% da participação societária detida pela Eletrobras na Transudeste (em conjunto "Transmineras"), empresas estas que a Alupar também já é acionista indireta por meio da Transmas. O lance vencedor para as três empresas, apresentado pela Companhia, foi correspondente ao valor mínimo do lote de R\$78.376, entretanto, as ações, negociadas na bolsa M, no qual a Alupar sagrou-se vencedora, foram transferidas integralmente à TAESA por conta de interpretação feita por esta última em conjunto com a Eletrobras, em relação ao direito de preferência, previsto em Acordos de Acionistas entre elas. Por conta de interpretação diversa, a controlada Transmas, ingressou com medida judicial. Em 5 de dezembro de 2019 a controlada Transmas ingressou a medida judicial referente a aquisição do Lote M, com a assinatura do instrumento particular de transação e quitação geral com a TAESA, com o objetivo de encerrar e extinguir o processo judicial.

11. PARTICIPAÇÃO DOS ACIONISTAS NÃO CONTROLADORES

A tabela a seguir resume as informações relativas a cada uma das controladas da Alupar que possuem participação de acionistas não controladores:

Participação dos acionistas não controladores no patrimônio líquido das controladas	31/12/2019			
	Participação dos não controladores (%)	Patrimônio líquido	Valor contábil dos não controladores	Resultado dos não controladores
Controladas				
Transmissoras	29,98	126.226	37.845	10.827
EATE	49,98	980.738	490.162	170.077
ENTE	49,99	542.506	271.193	104.789
ECTE	49,98	212.108	106.007	24.049
ETEP	21,95	160.582	35.248	9.358
ETEM	49,98	291.398	145.654	37.361
STN	49,00	452.272	221.613	37.463
EBTE	49,00	281.994	138.177	16.909
EDTE	49,90	144.848	72.279	51.603
Lumitrans	5,00	106.060	5.303	2.966
Ijuí	13,34	328.941	43.887	2.192
Foz	30,17	229.920	69.358	8.151
Queluz	39,00	162.614	7.002	63.419
Laminhas	31,17	186.330	58.079	5.872
ETEM	37,21	88.943	33.095	(2.934)
GET	49,00	(1.074)	(526)	-
Risaralda	0,03	16.795	6	-
Verde 08	15,00	101.618	15.243	(943)
La Virgen	5,52	286.373	44.168	(1.230)
TCE	49,00	223.729	109.627	119.759
TCC	49,00	157.732	77.289	84.660
TSM	49,00	54.829	26.866	10.607
Apatee	74,50	150.646	112.231	8.937
AETE	13,25	199.476	31.276	1.068
Transleste	49,00	66.418	32.545	13.195
Transudeste	49,00	52.637	25.792	11.166
Transrapé	49,00	132.810	65.077	17.967
TME	40,00	326.058	130.607	3.710
ETB	49,00	155.828	76.356	(2.569)
		6.219.355	2.537.876	751.113

No exercício findo em 31 de dezembro de 2019 ocorreu um aumento de capital no montante total de R\$139.095 na Apatee, sendo que deste montante, R\$103.582 foi integralizado por acionistas não controladores. Houve também aumento de capital no montante total de R\$14.000 no TSM, sendo que deste montante R\$6.860 foi aportado por acionistas não controladores. A variação na participação dos acionistas não controladores no montante de R\$1

continuação

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

30. PARTES RELACIONADAS

a) Todas as transações com partes relacionadas podem ser assim demonstradas:

Parte relacionada/transação	Controladora		Consolidado		Ativo		Passivo	
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018
Balanco patrimonial								
Caixa e equivalentes de caixa								
Caixa Econômica Federal (i)	-	203.351	-	-	-	-	203.351	-
Investimento de curto prazo								
Caixa Econômica Federal (i)	983.103	513.756	-	-	983.103	513.756	-	-
Clientes - Compra de energia ambiente livre (ii)								
Lavrinhas	-	667	-	-	-	-	-	-
Queluz	-	667	-	-	-	-	-	-
Foz	-	423	-	-	-	-	-	-
Ijuí	-	968	-	-	-	-	-	-
	-	2.725	-	-	-	-	-	-
Outros ativos								
Verde 8 - Reembolso de despesas (iii)	13.476	17.497	-	-	-	-	-	-
Windepar - Mútuo (iv)	56.000	45.722	-	-	-	-	-	-
	69.476	63.219	-	-	-	-	-	-
Dividendos a receber (v)								
Transminas	6.003	4.485	-	-	-	-	-	-
APAETE	727	-	-	-	-	-	-	-
STN	-	1.182	-	-	-	-	-	-
EATE	33.045	-	-	-	-	-	-	-
ENITE	15.130	-	-	-	-	-	-	-
ERTE	2.136	-	-	-	-	-	-	-
ETEP	8.388	-	-	-	-	-	-	-
ECTE	6.018	5.510	-	-	-	-	-	-
Foz	4.481	4.559	-	-	-	-	-	-
Ijuí	4.570	9.258	-	-	-	-	-	-
Lavrinhas	10.431	2.610	-	-	-	-	-	-
Queluz	23.009	13.515	-	-	-	-	-	-
ETES	12.736	7.059	-	-	-	-	-	-
TME	19.315	17.312	-	-	-	-	17.312	-
ETEM	1.081	3.759	-	-	-	-	-	-
ETVG	7.504	1.630	-	-	-	-	-	-
TNE	75	75	-	-	75	75	-	-
ETAP	36.117	-	-	-	-	-	-	-
ETC	85.199	-	-	-	-	-	-	-
FGE	10.308	7.783	-	-	-	-	-	-
Verde 8	-	997	-	-	-	-	-	-
	286.469	79.734	-	-	75	17.387	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital (vi)								
Alupar Peru	68.624	75.144	-	-	-	-	-	-
Transmissoras Reunidas	2	-	-	-	-	-	-	-
ACE	-	1.100	-	-	-	-	-	-
AF	-	530	-	-	-	-	-	-
Água Limpa	-	360	-	-	-	-	-	-

Data da Autorização	Órgão Autorizador	Empresa Garantida	Empresa Garantidora	Contrato	Garantia	Valor do Contrato	Início do Contrato	Encerramento do Contrato	Saldo devedor do contrato em 31/12/2019
01/02/08	Conselho de Administração	Queluz	Alupar	Financiamento - BNDES 08.2.0975.1	Penhor de ações	114.677	11/03/09	15/01/25	61.194
01/02/08	Conselho de Administração	Lavrinhas	Alupar	Financiamento - BNDES 08.02.0976.1	Penhor de ações	111.185	11/03/09	15/04/25	62.639
11/02/08	Conselho de Administração	Foz	Alupar	Financiamento - BNDES	Fiança irrestrita	201.630	09/04/08	15/03/27	132.425
11/02/08	Conselho de Administração	Ijuí	Alupar	Financiamento - BNDES	Fiança irrestrita	168.200	09/04/08	15/09/27	119.438
15/12/08	Assembleia Geral	STN	Alupar	Financiamento - BNDES	Penhor de ações	299.995	25/06/04	25/06/24	52.585
14/06/10	Conselho de Administração	Lavrinhas	Alupar	Financiamento - BNDES	Penhor de ações	16.875	08/09/10	15/04/25	8.508
13/07/10	Diretoria	Transrapé	Alupar	Cédula de Crédito Bancário - 147.068/10	Penhor de ações	1.187	30/06/10	15/07/20	110
21/07/10	Conselho de Administração	Queluz	Alupar	Financiamento - BNDES 10.2.0478.1	Penhor de ações	27.716	03/08/10	15/01/25	13.402
16/11/10	Conselho de Administração	TME	Alupar	Financiamento - BNDES 20.00487-7	Penhor de ações	87.300	27/02/12	15/06/26	46.062
12/12/11	Conselho de Administração	ETEM	Alupar	Financiamento - BNDES 11.2.1030-1	Penhor de ações	46.800	21/7/11	15/04/26	24.092
12/03/12	Reunião de Sócios	Alupar	Guarupat	Debêntures - 5ª emissão	Fiança	300.000	15/05/12	30/05/27	381.421
29/10/12	Conselho de Administração	ESDE	ETEP, Alupar e TAESA	Financiamento BNDES - Contrato 12.2.1001.1	Penhor de ações	42.797	13/11/12	15/04/27	-
26/12/12	Conselho de Administração	Ferreira Gomes	Alupar	Financiamento - BNDES - contrato 12.2.1390.1	Penhor de ações	470.600	28/12/12	15/04/31	375.368
08/08/13	AGE	Transleste	EATE	Financiamento - BDMG - Contrato 127.315	Penhor de Ações	47.000	10/03/05	10/02/25	13.399
08/08/13	AGE	Transleste	EATE	Financiamento - BNB - Contrato 05974828-A	Penhor de Ações	15.000	10/03/05	10/03/25	4.135
10/12/13	Conselho de Administração	Transrapé	EATE	Contrato de financiamento - BDMG - nº 177.906/13	Penhor de Ações	19.761	27/12/13	15/01/24	10.337
27/12/13	Conselho de Administração	ETSE	ECTE, Alupar, CELESC e TAESA	Financiamento - BNDES - contrato 13.2.1413.1	Penhor de Ações (ECTE) + Fiança	78.473	27/12/13	15/1/28	55.836
30/05/14	Conselho de Administração	Ferreira Gomes	Alupar	Debêntures - 3ª Emissão	Fiança, Penhor de ações e cessão fiduciária	210.900	15/06/14	15/1/27	32.795
23/10/14	Conselho de Administração	Transrapé	Transminas e EATE	Financiamento - BDMG - Contrato 193.292/14	Penhor de ações, cessão fiduciária durante a fase de construção do projeto de 30% da RAP, durante a fase de operação do projeto de 25% da RAP, direitos creditórios	5.893	23/10/14	15/10/29	4.427
14/12/15	Conselho de Administração	Energia dos Ventos I	Alupar/Windepar			57.990	12/02/16	15/09/22	55.309
14/12/15	Conselho de Administração	Energia dos Ventos II	Alupar/Windepar			32.220	11/02/16	15/09/22	31.221
14/12/15	Conselho de Administração	Energia dos Ventos III	Alupar/Windepar			49.007	11/02/16	15/09/22	47.727
14/12/15	Conselho de Administração	Energia dos Ventos IV	Alupar/Windepar			81.047	11/02/16	15/09/22	73.216
14/12/15	Conselho de Administração	Energia dos Ventos X	Alupar/Windepar	Contrato de Financiamento - BNDES - nº 15.2.0778.1	Penhor de ações	47.000	11/02/16	15/09/22	40.016
27/01/16	Conselho de Administração	Transrapé	Transminas/EATE	Contrato de financiamento - BDMG - nº 215.411/16	Penhor de ações, cessão fiduciária durante a fase de construção do projeto de 30% da RAP, durante a fase de operação do projeto de 25% da RAP, direitos creditórios	4.000	01/04/16	15/04/26	3.290
29/01/16	Conselho de Administração	Transrapé	Transminas/EATE	Contrato de financiamento - BDMG - nº 215.485/16	Penhor de ações, cessão fiduciária durante a fase de construção do projeto de 30% da RAP, durante a fase de operação do projeto de 25% da RAP, direitos creditórios	4.469	05/04/16	15/04/21	2.430
02/05/16	AGE-Assembleia Geral Extraordinária de 02.05.16	Cavan Rocha	Guarupat (Avialta) e Cavan Pré	Debêntures	Avial	35.000	20/05/16	20/06/20	6.554
21/11/16	AGE/Conselho de Administração	Windepar	Alupar, Energia dos Ventos I, Energia dos Ventos II, Energia dos Ventos III, Energia dos Ventos IV e Energia dos Ventos X	Debêntures - 1ª Emissão	Fiança	67.500	15/12/16	15/1/28	73.019
28/11/16	ARS-28.11.2016 - (Erg)/AGE-30.11.2016 - (Cme)/ARS-28.11.2016 - (Guarupat)	Erg, Projetos e Construções Ltda.	Guarupat e Cime (Fidoras)	Empréstimo com Alienação Fiduciária	Fiança	US\$ 4.594.000,00	15/12/16	16/12/26	3.594
10/03/17	Conselho da Virgen S.A.C.	La Virgen SAC	Alupar	Carta Fiança	Guaranty agreement	80.000	10/03/17	10/03/22	-
22/09/17	-	Alupar Inversiones Perú	Alupar	Carta Fiança	Fidaria, Penhor de ações e cessão fiduciária	US\$ 30.000.000,00	22/09/17	22/09/20	3.796
11/12/17	AGE	ETAP	Alupar	Debêntures - 2ª Emissão	Fiança	156.000	15/09/18	15/09/25	156.439
11/12/17	AGE	ETC	Alupar	Debêntures - 2ª Emissão	Fiança	116.000	15/09/18	15/09/25	116.349
26/09/18	AGE de 26.09.2018	TCC	Alupar	1ª Emissão de Debêntures	Fidaria	680.000	15/09/18	15/09/28	-
26/09/18	AGE de 26.09.2018	TPE	Alupar	1ª Emissão de Debêntures	Fidaria	1.070.000	15/09/18	15/09/28	-
17/12/18	AGE-13.12.18	Cavan Rocha	Cime	CCB-Cédula de Crédito Bancário	Fidaria	20.000	18/12/18	18/12/22	18.614
-	-	Risaraldá Energia SAS ESP	Alupar	Carta Fiança	Fidaria no Contrato de Empréstimo de 29/05/2018	\$120.000.000,00	30/05/18	30/05/25	-
-	-	Verde 8	Alupar	2ª Debêntures Verde 08	Fidaria	140.000	15/07/18	15/07/25	100.000
-	-	NVA	Alupar	Contrato de empréstimo de longo prazo	Avial Corporativo	\$80.000.000,00	10/03/15	10/03/32	\$200.000,00
-	-	TCE	Alupar	Nueva Esperanza 500 KV La Virginia 500KV em Colombia	Loan Agreement, Financiamento Proyecto UPM6 06-2017 Ume de 1ª Unção de Transmissão La Virginia - Nueva Esperanza 500KV	US\$ 300.000,00	27/04/18	27/04/21	-

b) As transações de garantias entre as empresas do grupo referentes a contratos de fornecimento, supervisão de montagem, supervisão de comissionamento, fiança e locação de imóvel não residencial estão relacionadas abaixo:

Data da Autorização	Órgão Autorizador	Empresa Garantida	Empresa Garantidora	Contrato	Garantia	Valor do Contrato	Início do Contrato	Encerramento do Contrato	Saldo devedor do contrato em 31/12/2019	
14/03/11	Conselho de Administração	Foz	Alupar	Fiança	Prestação de Avial na Fiança nº 100411020056900 decrete de quantias questionadas nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela Construtora Triunfo em face da Foz.	2.435	10/02/11	Indeterminado	A fiança será extinta tão logo a ação seja julgada.	
14/03/11	Conselho de Administração	Foz	Alupar	Fiança	Prestação de Avial na Fiança nº 100411020057200 decrete de quantias questionadas nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela Construtora Triunfo em face da Foz.	2.036.721	10/02/11	Indeterminado	A fiança será extinta tão logo a ação seja julgada.	
14/03/11	Conselho de Administração	Foz	Alupar	Fiança	Prestação de Avial na Fiança nº 100411030052800 decrete de quantias questionadas nos autos de Ação de Execução de Título Extrajudicial movida pela Construtora Triunfo em face da Foz.	2.419	04/03/11	06/03/20	A fiança será extinta tão logo a ação seja julgada.	
06/06/11	Conselho de Administração	TME	Alupar	Cédula de Crédito Comercial nº 20.00474-5	Prestação de aval e de penhor de ações	80.000	07/02/11	01/02/29	69.973	
21/11/19	Diretoria	Foz	Alupar	Fiança	Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 100419110099700 - ONS	1.002.063	21/11/19	23/11/20	-	
-	-	Ferreira Gomes	Alupar	Carta Fiança	Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 180220317 - ONS	3.186.467	04/07/18	20/06/20	3.482.633	
-	-	EDV III	Alupar	Carta Fiança	Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 1001418090005000 - ONS	31.277	17/09/18	10/09/20	31.277	
-	-	EDV X	Alupar	Carta Fiança	Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 1001418090005200 - ONS	26.763	17/09/18	10/09/20	26.763	
-	-	EDV I	Alupar	Carta Fiança	Instrumento Particular de Constituição de Garantia por Prestação de Fiança nº 1001418090004800 - ONS	40.389	17/09/18	09/12/20	40.389	
-	-	Risaraldá Energia SAS ESP	Alupar	Carta Fiança	Fidaria caso a Garantia Bancária seja executada (Contrato de Suministro de Energia com EMCAL)	COP \$14.539.801.654	01/03/19	28/02/20	-	
-	-	Foz	Alupar	Fiança	Garantir o pagamento do valor executado nos autos do processo nº 0119265.58.8.09.0173, em curso perante o Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de São Simão	R\$ 1.010.090,00	15/03/19	16/03/20	-	
-	-	Alupar Inversiones Perú	Alupar	Fiança	Garantir as obrigações decorrentes da carta fiança emitida em favor de "La Agencia de promoción de la Inversión Privada - Proinversion, para garantir a validez, vigência e serenidade da oferta.	US\$ 4.000.000,00	17/10/19	05/03/20	-	
-	-	TCE	Alupar	Fiança	Garantir a garantia bancária prestada em favor de XM Companhia de Expertos em Mercados S.A. E.S.P.	COP \$5.259.299.347	30/11/16	01/03/22	53.259.299.347	
-	-	Conselho de Administração	Alupar Inversiones Perú S.A.C.	Alupar	Carta de Fiança	Fiadora	US\$ 30.000,00	22/09/17	22/09/20	-
-	-	TCE	Alupar	Nueva Esperanza 500 KV La Virginia 500KV em Colombia	Fiança, Carta de Garantia para recibir el respaldo de Alupar Inversión de las obligaciones legales y comerciales, en caso de suscribir un contrato, si la empresa es adjudicada. ABB LTDA y TCE	Componente em Dólares: US\$ 8.818.275,92 Componente Local: COP \$9.579.125.556,66	18/12/17	16/10/21	-	

d) **Remuneração da alta administração:** Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de abril de 2019, foi aprovada pelos acionistas da Companhia a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria para o exercício social de 2019 no montante de até R\$111.080, sendo R\$1.108 referentes à remuneração dos membros do Conselho de Administração e R\$9.972 referentes à remuneração da Diretoria.

	Controladora		Consolidado	
	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018	Exercício findo em 31/12/2019	Exercício findo em 31/12/2018
Remuneração da diretoria (i)	9.773	8.898	22.059	19.245
Remuneração do conselho	905	860	2.006	2.018
Total	10.678	9.758	24.065	21.263

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

32. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Os principais segmentos operacionais da Alupar consistem nas atividades de transmissão e geração de energia. Existem também os segmentos: (a) Holding que compreende as atividades financeiras de investimentos e corporativas não associadas aos segmentos operacionais reportáveis; e (b) "Outros" que compreende atividade de comercialização e serviços de O&M que por não serem relevantes não estão sendo reportados separadamente. Os indicadores chaves utilizados pelos principais tomadores de decisão da Companhia são o lucro líquido e LAJIDA. Ao LAJIDA não é feito nenhum ajuste. Estão apresentadas a seguir as informações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e de 2018 segregadas por segmento de acordo com os critérios estabelecidos pela Administração da Companhia e suas controladas:

	Exercício findo em				Eliminações - Controle compartilhado	Eliminações - Intercompanhia	Total consolidado
	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2018			
Transmissão	4.862.230	646.905	-	250.208	5.759.343	(575.681)	5.024.724
Geracao	471.919	-	-	-	471.919	(10.776)	461.143
Outros (b)	4.041.515	-	-	-	4.041.515	(648.515)	3.393.000
Subtotal	9.385.664	646.905	-	250.208	10.282.777	(1.235.172)	9.047.605
Eliminações - Controle compartilhado	-	-	-	-	-	(83.611)	(83.611)
Eliminações - Intercompanhia	-	-	-	-	-	(149.756)	(149.756)
Total consolidado	(424.528)	(44.478)	-	(19.892)	(488.898)	-	(432.625)
Receita operacional bruta	4.862.230	646.905	-	250.208	5.759.343	(575.681)	5.024.724
Transmissão de energia	471.919	-	-	-	471.919	(10.776)	461.143
Receita de infraestrutura	4.041.515	-	-	-	4.041.515	(648.515)	3.393.000
Remuneração financeira	348.796	-	-	-	348.796	83.611	432.406
Suprimento de energia	-	646.905	-	241.026	887.931	(149.756)	738.175
Serviços de O&M	-	-	-	9.182	9.182	(9.182)	-
Deduções da receita	(424.528)	(44.478)	-	(19.892)	(488.898)	-	(432.625)
Receita operacional líquida	4.437.702	602.427	-	230.316	5.270.445	(519.408)	4.592.099
Custo do serviço	-	-	-	-	-	-	-
Custo com energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Energia comprada para revenda	-	(141.248)	-	(240.247)	(381.495)	-	(722.743)
CLUST	-	(30.397)	-	-	(30.397)	-	(60.794)
CFURH	-	(10.636)	-	-	(10.636)	-	(21.272)
Custo de operação	(119.944)	(58.726)	-	(7.330)	(186.000)	5.782	(171.036)
Custo dos serviços prestados	(1.930.068)	-	-	-	(1.930.068)	354.770	(1,575,298)
Custo de infraestrutura	(7.566)	-	-	(37)	(7.603)	32	(7,571,571)
Depreciação/Amortização	(2.052.578)	(344.564)	-	(247.614)	(2,644,753)	360,484	(2,125,331)
Lucro bruto	2.385.124	257.866	-	(17.298)	2.625.692	(158.938)	2.466.768
Despesas e receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Administrativas e gerais	(52.350)	(37.662)	(44.031)	(4)	(134.047)	3.432	(130.615)
Equivalência patrimonial	-	-	982.924	-	982.924	-	57.394
Outras receitas	440	2.695	48.499	-	51.634	(925.530)	(51,237)
Outras despesas	(10)	(1)	-	-	(11)	-	(11)
LAJIR	(51.920)	(34.968)	987.392	(4)	900.500	(925.530)	(21.995)
Depreciação/Amortização	2.333.204	222.898	987.392	(17.302)	3,526,192	(925,530)	2,444,773
LAJIDA	5.720	104.854	2.394	38	113.006	(32)	112,974
Depreciação/Amortização	2.338.924	327.752	989.786	(17.264)	3,639,198	(155,921)	2,557,747
Despesas e receitas financeiras	(118.827)	(139.503)	(106.829)	(18)	(365.177)	9.308	(349.635)
Despesas financeiras	(107.665)	(136.311)	(101.172)	-	(345.148)	8.314	(331,675)
Encargos de dívidas	3.091	7.096	753	-	10.940	-	10,940
Variáveis cambiais	(14.253)	(10.288)	(6.410)	(18)	(30.969)	994	(28,900)
Outras	30.260	17.095	48.445	38	95.838	(2,475)	87,129
Receitas financeiras	25.543	14.739	39.974	23	80.279	(6,234)	78,535
Aplicações financeiras	4.717	2.356	8.471	15	15.559	(731)	8,594
Outras	(88.567)	(122.408)	(58.384)	20	(269.339)	6,833	(262,506)
LAJIR	2.244.637	100.490	929.008	(17.282)	2.356.853	(925.530)	(2.182.267)
IR e CSLL correntes	(77.936)	(15.175)	(324)	(116)	(93.551)	-	(93,207)
IR e CSLL diferidos	(481.308)	(1.116)	-	-	(482,424)	-	(482,424)
Lucro líquido consolidado	(164.345)	(38.739)	-	(13.345)	(216.429)	14.738	(201.691)
Participação de não controladores	1.685.393	86.431	928.684	(17.398)	2,683,110	(116,183)	(1,676,643)
Lucro líquido controladores	482.860	4.505.079	161.599	1.485	5.121.023	(133.139)	4.821.356
Ativos operacionais	370.871	338.384	155.403	1.190	865.848	(1.032)	813.334
Passivos operacionais	-	-	-	-	-	-	-

	Exercício findo em				Eliminações - Controle compartilhado	Eliminações - Intercompanhia	Total consolidado
	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018	31/12/2018			
Transmissão	1.624.736	586.721	-	98.907	2.310.364	(126.553)	2.084.600
Geracao	187.187	-	-	-	187.187	(10.063)	177.124
Outros (b)	434.972	-	-	-	434.972	(47.851)	387.121
Subtotal	2.246.995	586.721	-	98.907	2.932.674	(164.467)	2.768.207
Eliminações - Controle compartilhado	-	-	-	-	-	(68.639)	(68.639)
Eliminações - Intercompanhia	-	-	-	-	-	(88.176)	(88.176)
Total consolidado	(164.345)	(38.739)	-	(13.345)	(216.429)	-	(201.691)
Receita operacional bruta	1.624.736	586.721	-	98.907	2.310.364	(126.553)	2.084.600
Transmissão de energia	187.187	-	-	-	187.187	(10,063)	177,124
Receita de infraestrutura	434.972	-	-	-	434.972	(47,851)	387,121
Remuneração financeira	1.002.577	-	-	-	1,002,577	(68,639)	933,938
Suprimento de energia	-	586.721	-	87.872	674.593	(88,176)	586,417
Serviços de O&M	-	-	-	11.035	11.035	(11,035)	-
Deduções da receita operacional bruta	(164.345)	(38.739)	-	(13.345)	(216.429)	-	(201.691)
Receita operacional líquida	1.460.391	547.982	-	85.562	2.093.935	(111.815)	(182.909)
Custo do serviço	-	-	-	-	-	-	-
Custo com energia elétrica	-	-	-	-	-	-	-
Energia comprada para revenda	-	(82.732)	-	(96.093)	(178.825)	-	(364,475)
CLUST	-	(29.021)	-	-	(29,021)	-	(58,042)
CFURH	-	(10.646)	-	-	(10,646)	-	(21,292)
Custo de operação	(93.546)	(72.841)	-	(12.340)	(178.727)	7.194	(160.498)
Custo dos serviços prestados	(270.668)	-	-	-	(270,668)	43,860	(226,808)
Custo de infraestrutura	(4)	-	-	(29)	(33)	96	(33)
Depreciação/Amortização	(6)	(96.138)	-	(79)	(102,313)	99	(102,313)
Lucro bruto	1.096.173	256.604	-	(22.900)	1.329.877	(60.761)	1.269.116
Despesas e receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Administrativas e gerais	(46.972)	(27.908)	(43.815)	(11)	(118.706)	2.563	(116,143)
Equivalência patrimonial	-	-	470.541	-	470,541	-	34,609
Outras receitas	366	156	7.107	-	7,569	(435,932)	(359,363)
Outras despesas	(198)	-	(1.504)	-	(1,702)	-	(1,702)
LAJIR	(46.804)	(27.752)	431.807	(11)	357.240	2.645	(76.047)
Depreciação/Amortização	1.049.369	228.852	431.807	(22,911)	1,687,117	(58,116)	(1,193,669)
LAJIDA	2.849	97.085	1.786	32	101.752	-	101,752
Depreciação/Amortização	1.052.218	325.937	433.593	(22,879)	1,788.869	(58,116)	(1,294,821)
Despesas e receitas financeiras	(98.911)	(159.593)	(98.911)	(12)	(375.756)	11.281	(364.475)
Despesas financeiras	(110.118)	(136.088)	(87.259)	-	(333,465)	10,346	(323,119)
Encargos de dívidas	1.028	(15.429)	(4.770)	-	(19,171)	-	(19,171)
Variáveis cambiais	(8.120)	(8.076)	(6.912)	(12)	(23,120)	935	(22,185)
Outras	21.085	16.323	61.991	42	99.441	(1,813)	97,628
Receitas financeiras	18.833	13.864	48.827	42	81,566	(1,402)	80,164
Aplicações financeiras	2.252	3.459	13.164	11	17,886	(411)	17,475
Outras	(96.125)	(143.270)	(36.950)	30	(276,315)	9,468	(266,847)
LAJIR	953.244	85.582	394.857	(22.881)	1.410.802	(48.648)	(92.222)
IR e CSLL correntes	(75.193)	(15.905)	(598)	-	(91,696)	-	(91,696)
IR e CSLL diferidos	(88.224)	(6.384)	-	-	(94,608)	-	(94,608)
Lucro líquido consolidado	(163.417)	(22.289)	(598)	-	(166.303)	10.872	(175.432)
Participação de não controladores	789.827	63.293	394.259	(22,881)	1,224,498	(37,776)	(799,973)
Lucro líquido Alupar	10.729	4.407.682	151.839	945	4.571.195	(216.301)	(102.704)
Ativos operacionais	190.312	356.629	105.595	1.484	654.020	(9.306)	(18.384)
Passivos operacionais	-	-	-	-	-	-	-

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis e Consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da **Alupar Investimento S.A.**, São Paulo - SP **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Alupar Investimento S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem os balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, forneceram a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Mensuração do ativo contratual:** Conforme divulgado na nota explicativa 3.2 às demonstrações contábeis, a Companhia e suas controladas avaliam que, mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo contratual da contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessária a satisfação da obrigação de operar e manter a infraestrutura de transmissão para que a Companhia e suas controladas passem a ter um direito incondicional de receber caixa. Conforme divulgado na nota explicativa 9, em 31 de dezembro de 2019, o saldo do ativo contratual da Companhia era de R\$ 9.959.154 mil para o consolidado. O ativo de contrato refere-se ao direito da Companhia e suas controladas à contraprestação em decorrência dos investimentos realizados na construção da infraestrutura das linhas de transmissão, incluindo margem de construção, margem de operação e manutenção e receita de remuneração dos ativos da concessão. O reconhecimento do ativo contratual e da receita da Companhia de acordo com o CPC 47 - Receita de contrato com cliente (IFRS 15 - Revenue from contract with customer) requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia e suas controladas em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfetida ao longo do tempo requer também o uso de estim